



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 1



### BALANÇO PATRIMONIAL Balço Anual Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.317.893,74	2.234.524,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.943.938,59	2.169.769,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.943.938,59	2.169.769,41
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	373.955,15	61.205,81
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	49.462,29
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	11.743,52
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	204.727,15	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	169.228,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.075,01
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.075,01
ESTOQUES	0,00	1.473,96
ALMOXARIFADO	0,00	1.473,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.157.452,71	7.551.906,22
IMOBILIZADO	8.157.452,71	7.551.906,22
BENS MÓVEIS	3.027.099,89	2.421.553,40
BENS IMÓVEIS	5.130.352,82	5.130.352,82
<b>TOTAL</b>	<b>11.475.346,45</b>	<b>9.786.430,41</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	433.273,35	114.956,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.979,83	7.979,83
PESSOAL A PAGAR	6.888,00	6.888,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	367,79	367,79
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	724,04	724,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	6.623,85
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	6.623,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	133.356,49	45.968,03
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	133.356,49	45.968,03
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	291.937,03	54.384,14
VALORES RESTITUÍVEIS	49.772,08	2.789,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	242.164,95	51.594,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	266.462,57	568.213,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	266.462,57	568.213,93
PESSOAL A PAGAR	0,00	294.071,01
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	266.462,57	274.142,92
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>699.735,92</b>	<b>683.169,78</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 2



### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2016

#### Balanço Anual

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Página: 2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	10.775.610,53	9.103.260,63
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.671.955,90	1.416.267,15
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.103.654,63	7.686.993,48
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.775.610,53</b>	<b>9.103.260,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.475.346,45</b>	<b>9.786.430,41</b>

ATIVO FINANCEIRO	2.943.938,59	2.171.844,42	PASSIVO FINANCEIRO*	718.480,96	329.620,83
ATIVO PERMANENTE	8.531.407,86	7.614.585,99	PASSIVO PERMANENTE	266.462,57	574.837,78
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>10.490.402,92</b>	<b>8.881.971,80</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 3



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2016

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Página: 3

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.275.229,71
Vinculada	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.275.229,71</b>

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

**PÁG. 4**

**DECISÃO DO PREGOEIRO**

**PREGÃO N° 009/2017 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2017.**

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto nº 058/2017, a Pregoeira decide **APROVAR** os itens apresentados pela proponente **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME**, Cesta Básica Média e Cesta Básica Grande.

Rancho Alegre-PR, 27 de Abril de 2017.

**Maria Eduarda Sabio**  
**Pregoeira**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

**PÁG. 5**

**DECISÃO DO PREGOEIRO**

**PREGÃO N° 010/2017 - PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2017.**

Em posse do Relatório de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto n° 053/2017, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA - ME**, Fralda Geriátrica.

Rancho Alegre-PR, 27 de Abril de 2017.

**Maria Eduarda Sabio**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

PÁG. 6

### Resultado das Amostras Testadas – 1º Análise

#### Relação de Amostras:

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
01	Fralda descartável de uso adulto, tamanho EG, pacote com no mínimo 07 unidades, produto hipoalergênico, com barreiras antivazamento, gel superabsorvente, indicador de umidade/troca fitas adesivas e largas para melhor ajuste ao corpo.	DESCARPACK	APROVADO
02	Fralda descartável de uso adulto, tamanho G, pacote com no mínimo 07 unidades, produto hipoalergênico, com barreiras antivazamento, gel superabsorvente, indicador de umidade/troca fitas adesivas e largas para melhor ajuste ao corpo.	DESCARPACK	APROVADO
02	Fralda descartável de uso adulto, tamanho M, pacote com no mínimo 07 unidades, produto hipoalergênico, com barreiras antivazamento, gel superabsorvente, indicador de umidade/troca fitas adesivas e largas para melhor ajuste ao corpo.	DESCARPACK	APROVADO

\_\_\_\_\_  
Josiane Fernandes de Oliveira  
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

\_\_\_\_\_  
Ligia Maria Rett Fonseca  
Membro da Comissão Técnica Especial de  
Licitação

\_\_\_\_\_  
Jackeline Morelato  
Membro da Comissão Técnica Especial  
Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

PÁG. 7

### Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto n° 058/2017, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras entregues pela empresa A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ o n° 22.499.940/0001-00.

#### Relação de Amostras: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA MÉDIA ENVOLTA DE SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE:		
1	Açúcar cristal – 1 pct com 5 kg	Super Sucar	Aprovado
	Arroz tipo 1 – 1 pacote com 5 kg	Tuquinha	Aprovado
	Biscoito maisena – 2 pacotes com 200 gr	Racine	Aprovado
	Café torrado e moído – 1 pacote com 500 gr	Cereja	Aprovado
	Extrato de tomate – 4 sache com 200 ml	D´Ajuda	Aprovado
	Farinha de mandioca torrada – 1 pct com 1 kg	Jajú	Aprovado
	Farinha de milho – 1 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Feijão carioquinha tipo 1 – 4 pacotes com 1 kg	Coradinho	Aprovado
	Frango resfriado – 1 unid. com no máximo 2 kg	Pioneiro	Aprovado
	Fubá – 1 pct com 1 kg	Zanin	Aprovado
	Macarrão de sêmola com ovos – picado – 2 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete n° 8 – 2 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Margarina vegetal extra cremosa com sal – 1 pote com 500 gr	Coamo	Aprovado
	Óleo de soja – 4 latas com 900 ml	Cocamar	Aprovado
	Sal refinado – 1 pct com 1 kg	Pop	Aprovado
Salsicha a granel – 1 pct com 1 kg	Pioneiro	Aprovado	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

PÁG. 8

Item	Descrição do Objeto	Marca	Resultado
	CESTA BÁSICA GRANDE ENVOLTA DE SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE:		
2	Açúcar cristal – 2 pct com 5 kg	Super Sucar	Aprovado
	Arroz tipo 1 – 2 pacote com 5 kg	Tuquinha	Aprovado
	Biscoito maisena – 2 pacotes com 200 gr	Racine	Aprovado
	Café torrado e moído – 2 pacote com 500 gr	Cereja	Aprovado
	Carne bovina de 2º resfriada – 2 kg inspecionada pela vigilância sanitária	Frigodasko	Aprovado
	Extrato de tomate – 6 sache com 200 ml	D´Ajuda	Aprovado
	Farinha de mandioca torrada – 2 pct com 1 kg	Jajú	Aprovado
	Farinha de milho – 2 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Feijão cariouinha tipo 1 – 6 pacotes com 1 kg	Coradinho	Aprovado
	Frango resfriado – 2 unid. com no máximo 2 kg	Pioneiro	Aprovado
	Fubá – 2 pct com 1 kg	Zanin	Aprovado
	Macarrão de sêmola com ovos – picado – 4 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete n° 8 – 4 pct com 500 gr	D´mille	Aprovado
	Margarina vegetal extra cremosa com sal – 2 pote com 500 gr	Coamo	Aprovado
	Óleo de soja – 6 latas com 900 ml	Cocamar	Aprovado
Sal refinado – 2 pct com 1 kg	Pop	Aprovado	
Salsicha a granel – 1 pct com 1 kg	Pioneiro	Aprovado	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

PÁG. 9

Rancho Alegre, 26 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Cynthia Hezure de Souza**

**Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação**

\_\_\_\_\_  
**Dirce Fernandes dos Santos**

**Membro da comissão Téc. Especial de licitação**

\_\_\_\_\_  
**Maria Santana F. da Silva**

**Membro da Comissão Téc. Especial de licitação**

\_\_\_\_\_  
**Silvia Apª dos Santos Honorato**

**Membro da comissão Téc. Especial de licitação**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 10

### **TERMO ADITIVO Nº 006** **DO CONTRATO Nº 001/2014**

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2014).  
Sequencia do Aditivo = 014/2017

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos/Hospitalares Plantonista que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Eurípedes Rodrigues, 3755, Sala 402-A Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.827.088/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR LOPES RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº. 26191/PR CPF sob o nº. 903.513.396-04 portador da cédula de identidade RG nº. 6.184.868 SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves Morilha, 35, Centro – Bandeirantes-PR.

### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA FUNDAMENTATAÇÃO LEGAL**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde protocolada sob o número 277/2017, em 20 de Abril de 2017, Tendo em vista a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidada pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, conforme termos do art. 57, II e parágrafo § 1º, II, e art. 65, I “a” e parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e Cláusula Sexta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 001/2014, sendo o último prazo válido até 30/04/2017 e valor de **R\$ 143.958,61 (cento e quarenta e tres mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)** referente a Prestação de Serviços Médicos/Hospitalares no Município de Rancho Alegre – Paraná, todos os serviços discriminados no anexo 01, conforme descrito no termo de referência, que integra o Edital de Pregão Presencial nº 001-2014. Prorrogando o prazo até 31/05/2017 perfazendo o valor total de **R\$ 71.840,05 (setenta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinco centavos)** para fazer frente a execução do contrato até 31/06/2017.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos Serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

Rancho Alegre, 27 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Lopes Ribeiro  
PAULO C. L. RIBEIRO & CIA LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. n° 110

PÁG. 11

### **TERMO ADITIVO N° 004** **DO CONTRATO N° 01/2015**

(Ref: Pregão Presencial n°. 001/2015).  
Sequencia do Aditivo = 015/2017.

**Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Médicos PSF que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA - EIRELI, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADA:** **ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Paraíba, 81, térreo - Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.376.105/0001-57, neste ato representada pelo Dr. **ISMAR MEDEIROS DA NOBREGA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM n°. 5206/PR CPF sob o n°. 091.300.124-49 portador da cédula de identidade RG n°. 6.488.843-9 II - PR, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 655, Centro Apartamento 72, no 7º andar do Condomínio Edifício Marajó - Cornélio Procópio - PR.

### **CONDICÕES ESPECÍFICAS** **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde protocolada sob o número 0874/2016, de 09 de dezembro de 2016, Tendo em vista a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidada pela SRA. Prefeita Municipal, tendo em vista a previsão no contrato de Prestação de Serviços Médicos PSF n°. 001/2015 - "**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato n°. 001/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato de Prestação de Serviços n°. 001/2015, sendo último prazo válido até 30/04/2017 e Valor de **R\$ 32.069,08 (trinta e dois mil e sessenta e nove reais e oito centavos)**, para **Prestação de Serviços Médicos Programa Saúde da Família**, conforme Edital do Pregão Presencial n° 001/2015, Prorrogando o prazo até 31/05/2017 perfazendo o valor total de **R\$ 8.017,27 (oito mil e dezesseis reais e sete centavos)** para fazer frente a execução do contrato **até 31/05/2017**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos Serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, n° 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 25 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Ismar Medeiros da Nóbrega  
MEDEIROS DA NÓBREGA - EIRELI  
CONTRATADA

Testemunha:



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 12

**DECRETO N° 071/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADO**, a pedido, em 26/04/2017, do Cargo Público Efetivo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, o senhor **ALEX LUIZ MEDENA**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2.017.

Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 13

### DECRETO Nº 072/2017

*"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências."*

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre - Pr., a pedido da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, nos artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal nº 170/2010 de 08 de Setembro de 2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

\* Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mara Eloisa Naldi Franco

Suplente: Leonilde dos Reis Ferreira

\* Representante do Setor Financeiro Municipal :

Titular: Mauro Vida Leal

Suplente: Thais Ribeiro Anselmo

\* Representante do Setor Recursos Humanos Municipal :

Titular: Carlos Alexandre Baratella

Suplente: Cirlene Domingues Correia

\* Representante do Setor Jurídico Municipal :

Titular: Ivan Rogério da Silva

Suplente: Lilian Cristina Gerdulli



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Abril de 2017.

Ed. nº 110

PÁG. 14

\* Representante do Poder Legislativo:

Titular: Greicy Aparecida Lopes

Suplente: Paulo Roberto Costa

\* Representante dos Profissionais de Educação - Escola M. Arthur Serafim Marques - EF.

Titular: Aparecido Correa Franco

Suplente: Marilda Manesco

\* Representante dos Profissionais de Educação - Centro M. de Ed. Infantil Maria Emília:

Titular: Valquíria Ap<sup>a</sup> Fontana Domingues

Suplente: Celis Regina Teodoro da Silva

\* Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cinira Santos de França Costa

Suplente: Marli Aparecida Pastorelo Aureliano

\* Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação :

Titular: Bertília Requel Arruda Mariquito

Suplente: Elinéia de Oliveira

\* Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Luciana Moreira Bueno de Oliveira

Suplente: Romilda Ap<sup>a</sup> Fontana da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se às disposições em contrário.

Rancho Alegre - Pr., 27 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita